



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

**Oficio 199/2017**  
Secretaria Municipal de Cidade

Juara – MT, 18 de maio de 2017.

Ao Senhor  
**Valdi Leandro Cavichioli (Leo Boy)**  
Vereador Municipal  
Câmara Municipal de Juara

**Assunto: resposta ao Ofício nº 050/GVLB/2017**

Venho por meio deste primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade fornecer informações solicitadas sobre a Obra da Quadra Coberta na Escola Municipal Presidente Costa e Silva:

- A obra encontra-se paralisada, com cerca de 75% de serviços executados e pagos.
- Em vistoria realizada, contatou-se alguns serviços executados em desconformidade com o projeto que deverão ser regularizados.
- A empresa foi notificada em janeiro/2017 e maio/2017 para regularizar as pendências apontadas na vistoria. Na ultima notificação, o município fixou um prazo de 10 dias para a retomada dos serviços.
- Essas alterações e correções estão sendo providenciados pela empresa executora da obra, Mendanha Construtora LTda.
- A data prevista para a conclusão da obra e o término do convenio é 30/06/2018.

Sem mais por momento, antecipo os agradecimentos e apreços.



João Cândido de Oliveira  
Secretário Municipal de Cidade

**Leo Boy - Vereador**

Protocolo nº 339/2017 – 19/05/2017

Assunto: Oficio nº 199/SMC/2017 – Encaminhando resposta ao  
Oficio nº 050/GVLB/2017.

Câmara Municipal de Juara - MT

  
PROTOCOLO GERAL 0000564  
Data: 19/05/2017 Horário: 14:38  
Administrativo -